



DECRETO Nº 5911/2019

ALTERA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E A LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 775.744,62(SETECENTOS E SETENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 84, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o inciso III do Art. 13 da Lei Municipal nº 4694/2018, de 19 de dezembro de 2018.

DECRETA:

**TÍTULO I
CAPÍTULO I
DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL**

Art. 1º Fica alterada a Lei nº. 4.599, de 20 de dezembro de 2017 - Lei do PPA - Plano Plurianual, para o exercício financeiro de 2019, em conformidade com o disposto neste ato, mais propriamente quanto à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 775.744,62(Setecentos e setenta e cinco mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), objetivando instituir dotação orçamentária para custear despesas vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos recebidos através de repasses ordinários dos Fundo de Saúde Nacional e Estadual, que foram superavitários no exercício anterior.

**CAPÍTULO II
DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Art. 2º Fica alterada a Lei nº. 4.693, de 19 de dezembro de 2018 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019, através da abertura de um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 775.744,62(Setecentos e setenta e cinco mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), objetivando instituir dotação orçamentária para custear despesas vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos recebidos através de repasses ordinários dos Fundo de Saúde Nacional e Estadual, que foram superavitários no exercício anterior.

**CAPÍTULO III
DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Art. 3º Fica alterada a Lei nº. 4.694, de 19 de dezembro de 2018 - LOA - Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2019, mais precisamente o Orçamento Geral do Município de Dionísio Cerqueira/SC, através da abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 775.744,62(Setecentos e setenta e cinco mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), objetivando instituir dotação orçamentária para custear despesas



vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos recebidos através de repasses ordinários dos Fundo de Saúde Nacional e Estadual, que foram superavitários no exercício anterior.

CAPÍTULO IV DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 775.744,62(Setecentos e setenta e cinco mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), destinado a onerar a dotação orçamentária abaixo discriminada e constante do orçamento em execução, a saber:

08. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01. ADMINISTRAÇÃO

10.301.0428.2.062 – Adm. Geral dos Bens e Serv. de Assistência Médica e Sanitária

3.1.90.00.00.00.0.3.1109 – Aplicações Diretas.....	R\$	43.243,37
3.1.90.00.00.00.0.3.11159 – Aplicações Diretas.....	R\$	26.079,13
3.3.90.00.00.00.0.3.3364 – Aplicações Diretas.....	R\$	83.200,78
3.1.90.00.00.00.0.3.3326 – Aplicações Diretas.....	R\$	45.301,76
3.1.90.00.00.00.0.3.11158 – Aplicações Diretas.....	R\$	46.345,00
3.3.90.00.00.00.0.3.3241 – Aplicações Diretas.....	R\$	3.952,38
3.1.90.00.00.00.0.3.3340 – Aplicações Diretas.....	R\$	42.384,10
3.3.90.00.00.00.0.3.1101 – Aplicações Diretas.....	R\$	38.284,19
3.3.90.00.00.00.0.3.1171 – Aplicações Diretas.....	R\$	1.270,90
3.3.90.00.00.00.0.3.1201 – Aplicações Diretas.....	R\$	15.743,78
3.3.90.00.00.00.0.3.0220 – Aplicações Diretas.....	R\$	31.625,15
3.3.90.00.00.00.0.3.4404 – Aplicações Diretas.....	R\$	12.000,00
3.3.90.00.00.00.0.3.3253 – Aplicações Diretas.....	R\$	752,92
3.1.90.00.00.00.0.3.3370 – Aplicações Diretas.....	R\$	100.000,00
3.3.90.00.00.00.0.3.3370 – Aplicações Diretas.....	R\$	157.952,90
3.1.90.00.00.00.0.3.1202 – Aplicações Diretas.....	R\$	10.386,98
3.3.90.00.00.00.0.3.11082 – Aplicações Diretas.....	R\$	3.433,99
3.1.90.00.00.00.0.3.3250 – Aplicações Diretas.....	R\$	53.507,16
3.3.90.00.00.00.0.3.3251 – Aplicações Diretas.....	R\$	5.589,85

10.301.0428.2.064 – Rateio ao Consórcio Municipal de Saúde

3.3.93.00.00.00.0.3.3370 – Aplicação Direta Decorrente de Op. Entre Orgãos...	R\$	54.690,28
---	-----	-----------

Art. 5º Para o atendimento do crédito aberto no artigo anterior deste ato fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o produto do Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2018, no valor de R\$ 775.744,62(Setecentos e setenta e cinco mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), em conformidade com o disposto no Artigo 43, §1º, inciso I e §2º, da Lei Federal nº. 4.320/64 e demais constitucionais e legais vigentes, conforme abaixo especificado:



Nº.CONTA BANCO	BANCO	Nº DO RECURSO	NOME DO RECURSO	VALOR (R\$)
624034-5	C.E.F	109	Transf. de Recursos FNS/EQUIPAMENTOS ATENÇÃO BASICA	43.243,37
		3339	Transf. de Recursos FNS/EQUIPAMENTOS ATENÇÃO ESPECIALIZADA	26.079,13
		142	TRANSF. FUNDO A FUNDO RECURSOS MAC	83.200,78
		52	RECURSOS VINC.UNIÃO - SUS - A.C.S.	45.301,76
		248	RECURSOS VINC.UNIÃO - SUS - SAÚDE DA FAMÍLIA	46.345,00
		187	Rec.Vinc.União - Min.da Saúde PMAQ	3.952,38
		113	RECURSOS VINC.UNIÃO - SUS - VIGIL. SANITÁRIA	42.384,10
		101	RECURSOS VINC.UNIÃO - SUS - FARMÁCIA BÁSICA	38.284,19
		12	Programa de Enfrentamento as Emergências - Estado	1.270,90
		55	RECURSOS VINC.UNIÃO - SUS - C. E. O.	15.743,78
		70	Transf.de Recursos do Estado - Medicamentos	31.625,15
		404	TRANSF. DE RECURSOS FNS EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE	12.000,00
		192	Recurso Vinculado Min.da Saúde - MAC Rede Cegonha	752,92
		241	TRANSF. INCREMENTO TEMPORÁRIO DO COMP. DE CUSTEIO PAB	312.643,18
25.601-3	B.B	149	Transferências de Recursos do SUS - CEO ESTADO	10.386,98
		1082	Transf. Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF_ESTADO	3.433,99
		176	Transf.de Recursos do Estado - Co-financiamento SF	53.507,16
		5	Transf.de Recursos do Estado - Co-financiamento SB	5.589,85
TOTAL				775.744,62

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIONÍSIO
CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 28 DE MARÇO DE 2019.**

Thyago Wanderlan Gnoatto Gonçalves
Prefeito Municipal

Certifico que o presente ato foi registrado e publicado na forma da lei, nesta data. Dionísio Cerqueira, SC. 28 de março de 2019.

Joelso Domingues Vicente de Lima
Secretário Municipal de Administração e Finanças